

PORTARIA GP 135/24

O Prefeito do Município de Ibirimir, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

Considerando a insuficiência de servidores do Quadro de Pessoal Permanente para atender a demanda na execução de atividades da Secretaria de Saúde, já que se trata de atividades essenciais ao funcionamento da máquina administrativa.

Considerando finalmente, o disposto na Lei 482/2001 de 01/03/2001, que estabelece a contratação temporária por excepcional interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR**, a contratação dos servidores descritos abaixo, lotados na Secretaria de Saúde, deste Município, por prazo determinado, com vigência até dia 31/12/2024, podendo ser prorrogado de acordo com a conveniência da Municipalidade e em conformidade com o art. 3º da Lei nº. 482/2001.

Matricula	Servidor	CPF	Cargo	Admissão
230880	Janicelia Ferreira da Silva	073.606.744-25	Recepcionista	01/04/2024
230881	Jose Grigorio da Silva	269.583.924-34	Auxiliar de Serviços Gerais	01/04/2024
230883	Patricia Candido Xavier Da Silva	105.907.974-76	Técnico de Enfermagem	01/04/2024
230884	Fabiano de Siqueira França	122.475.674-60	Auxiliar Administrativo	01/04/2024
230882	Icaro Vinicius Silva Vital	102.883.484-51	Medico	02/04/2024
230886	Maria Angela Tavares da Silva	322.198.808-77	Cuidadora	10/04/2024
230885	Iris Maria de Oliveira Bezerra	140.890.604-00	Recepcionista	15/04/2024
230887	Eliana Moura da Silva	505.187.608-04	Técnico de Enfermagem	15/04/2024
230888	Elder Gyress Feitosa de Farias	051.844.214-40	Odontólogo	19/04/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação;

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibirimir, 19 de abril de 2024.

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito